



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 24 de abril de 1980.

A T A Nº 1679/80

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 1980, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador Ariosto Batista Sampaio. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO BLOCO DO PMDB : Ariosto Batista Sampaio e Eraldo Machado; DO BLOCO DO PTB : Aldonez Jesus Moreira, Antônio de Oliveira Moraes e Dorval Corrêa Leão; DO BLOCO DO PDS : Adilson José Pereira Conter, José Carlos Menezes da Silveira, Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

### E X P E D I E N T E

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Vereador Aldonez Jesus Moreira.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - Sr. Presidente, prezados colegas, prezado Chefe do Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Butiá, prezadas assistentes, minha esposa e esposa do nosso colega Dorval. Estamos hoje, usando da tribuna para em rápidas palavras deixar aqui registrado aquilo que nós assistimos, esta semana, no Distrito de Minas do Leão, nesta terça-feira passada, quando lá estivemos junto com o Sr. Presidente, assistimos pela primeira vez uma reunião da Associação Santa Bárbara, onde um grupo de senhoras que, praticamente, lotaram aquela Sociedade do Clube Duque de Caxias, reuniram-se ali para tratarem assuntos da Comunidade Local. Tivemos a participação do Diretor Administrativo da CRM, Dr. Francisco Lisboa Napoli, coisa que nos deixa muito satisfeitos em vermos que aquela Companhia, através do seu Diretor Administrativo, preocupa-se como nós com os problemas que afligem aquela Comunidade. Se viu que o Diretor daquela Empresa está ao lado da Comunidade e sabe-se que quase todas as semanas, ele vem procurar solucionar, juntamente com a Administração Municipal e a Comunidade, os problemas que afligem a Comunidade de Mi-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 24 de abril de 1980.

...

A T A N° 1679/80

Fls. 02

nas do Leão, inclusive ficou registrado naquele dia, estava o mesmo colocando a disposição do Município, um caminhão que ajudará a atender aquela Comunidade, como também falava o Sr. Diretor que aquela Empresa participará, juntamente com o Município, nas obras de infraestrutura que deverão desenvolver-se naquela Localidade. Então, isto para nós é uma satisfação, em ver que uma Empresa que é a maior que opera no Município, preocupa-se também com os problemas Sociais, porque isso é muito importante, tomara que continue acontecendo e talvez sirva até de alerta a outras Empresas que também devem se preocupar com os problemas Sociais da Comunidade. Por hoje era só. Muito obrigado.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Vereador José Carlos Menezes da Silveira.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Ilustríssimos visitantes que nos honram com suas presenças. Sr. Presidente, eu pediria que fosse levado ao Executivo o seguinte pedido: reclamações que chegaram até nós; na rua Arlindo Silva não tem água nem luz; então eu gostaria que fosse examinado o problema. Rua Antônio de Simon não tem água, nem luz. Foi falado na iluminação pública agora a pouco e eu vou reforçar o pedido de iluminação pública. Outra coisa, meu Presidente, nós tivemos uma assembleia geral na Mina do Leão e eu não considero aquilo lá como barricada mas, movimento pró calçamento ou asfaltamento da rua principal da Mina do Leão. Reclamou o Vereador Leão Londres por mais de uma vez a presença do Sr. Prefeito lá. Quero aqui, meu Presidente, deixar bem claro uma coisa, que Vossa Excelência que tão bem tem sabido entender e conduzir os trabalhos desta Casa, que não leve por um outro caminho o que eu quero dizer aqui. Faz mais de três anos que eu venho aceitando determinadas coisas que não vem de encontro com os meus princípios mas, agora daqui para a frente não vai dar mais, porque tem de-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 24 de Abril de 1980.

•••

A T A Nº 1679/80.

Fls. 03

terminadas coisas que vai até um ponto e depois não dá mais, nós vamos começar a cobrar determinadas coisas, infelizmente vamos incomodar o Presidente desta casa, pois pessoa que vai ouvir determinadas coisas pelo Executivo imerecidamente, as determinadas obrigações do Executivo, jamais deixarão de se passar aqui, porque nós já toleramos demais. Já que não temos força, não temos poder para entrar com um projeto nesta Casa, de cobrar as contas do Executivo e dar ao Povo o que o Povo merece, nós vamos gritar de viva voz, porque é isso que temos que fazer, porque quando vão buscar o voto, prometer melhores dias, prometer aliviar o sofrimento da Comunidade, nós empenhamos uma dignidade, uma moral e tenho a certeza de que os nobres Vereadores desta Casa fazem isso sem ter interesse pessoal e chega de dar explicações, por quem não merece. Após uma reunião de uma assembleia geral e eu saí de lá e hoje me pergunto, para aqueles que me perguntaram também não tive resposta, vão deixar a poeira tomar conta, não vão aguardar mais rapidamente e vai voltar o movimento, meu Presidente e nós vamos continuar sofrendo na carne, vamos pagar um pecado que não é nosso. Gostaria também, meu Presidente que nos fosse dado informação de quando vai ser a posse do nosso vice-Prefeito, já que o Prefeito pediu licença para tratamento de saúde, de acordo com os atestados médicos apresentados nesta casa, porque fiquei sabendo que ele vem aqui só de visita, faz uma visita de manhã, foi o que me informaram, porque eu também não sei, mas gosto de estar junto com a verdade, se estou errado me corrijam.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - O colega me permite um aparte. (Aparte Concedido). Segundo eu sei o Sr. Prefeito tem vindo regularmente no horário de expediente à tarde, hoje mesmo eu tive a oportunidade de chegar aqui às cinco horas da tarde e ele estava ai. Com referência a transmissão de cargo, a posse do Sr. vice-Prefeito, me dizia o Sr. Prefeito, que possivelmente segunda-feira será transmitido o cargo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 24 de Abril de 1980.

...

A T A Nº 1679/80.

Fls. 04

Quanto a distribuição, já falei na Mina do Leão e vou repetir aqui, quanto a distribuição eu falo em distribuição, em calçamento ou asfaltamento de rua, a tendência é a rua principal da Mina do Leão, eu peso soalmente sou contra o calçamento, porque sei que não vai aguentar o peso do transporte, estou deixando este alerta aqui, porque vão empregar bastante dinheiro numa coisa que não vai satisfazer as necessidades, ou seja as exigências...

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - O colega me permite um a parte. ( Aparte Concedido). Com relação ao que o colega estava falando, eu acho a nossa reunião naquele dia na Mina do Leão, da Associação Stª Bárbara tornou-se sem efeito porque a pessoa principal que deveria estar na reunião era o Prefeito Municipal e ele não estava e não mandou representante, não mandou o vice-Prefeito.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - O colega me permite um a parte. ( Aparte Concedido). Namou sim, foi mandado, o Sr. Prefeito digo o Sr. Presidente da Câmara, que chegou lá e se apresentou na minha frente.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - O colega me permite um aparte. ( Aparte Concedido). Eu quero dar um esclarecimento ao Vereador José Carlos e ao Vereador Leão Londres, isso eu dei naquela Assembleia e deve estar gravado que eu estava representando o Sr. Prefeito então, o Vereador Leão Londres não pode dizer que não tinha ninguém representando o Sr. Prefeito.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Eu digo, representante da seguinte forma e simplesmente o ilustre Presidente foi representando digamos assim como uma figura decorativa porque infelizmente a solução que devia ter levado para apresentar àquela Comunidade, não foi nenhuma, nem como Presidente, nem como representante, nem por Prefeito, então tornou-se sem efeito a reunião.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - o Colega me permite um aparte. (



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 24 de Abril de 1980.

...

A T A Nº 1679/80.

Fls. 05

aparte Concedido). Protesto como não foi figura decorativa, porque eu fiz uso da palavra e comuniquei o que o Sr. Prefeito havia me determinado dentro daquilo que ele tinha me incumbido e dizia o Sr. Prefeito que tinha incumbido o Presidente da Associação Sta. Bárbara, Padre Frederico para levar ao conhecimento da comunidade de Minas do Leão do que havia tratado em reunião aqui no Gabinete dele juntamente com o Dr. Nápoli e o Padre Frederico fez isso lá na Assembleia, que o Prefeito tinha concordado, tinha decidido fazer asfaltamento ou calçamento, foi dito isto lá e esta gravado.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Quando, e de que maneira.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - No dia da Reunião.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - Quanto a representatividade, esta esclarecido. Quanto a finalidade da Assembleia hoje nós, eu por exemplo não posso dizer a ninguém, que dia vai ser iniciado, porque eu não sei mas, é isto aí, meu Presidente eu gostaria que Vossa Excelência que tem o contato direto com o Executivo de que na próxima reunião nos traga uma solução de como está o projeto, pró calçamento ou asfaltamento e peço que Vossa Excelência que se empenhe para o asfaltamento ou tratamento de base, porque calçamento nós vamos vestir uma manga do casaco e vamos deixar a outra despida. Muito Obrigada.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Vereador Antônio de Oliveira Moraes.

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - Sr. Presidente, nobres pares, e esposas dos colegas Dorval e Aldonez, nosso funcionário das finanças Heron, meu amigo Léris. Voltando a analizar a reunião Solene da Associação Sta. Bárbara, eu achei muito importante, quando o Padre Frederico na abertura dos trabalhos disse que ali era a demonstração de uma organização de amor e de fé, e isto é muito importante. Vendo pessoas tão importantes a disposição e até solicitando a todos que dessem as mãos para num mais curto prazo pudesse apresentar a solução sobre as

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 24 de abril de 1980.

...

A T A Nº 1679/80

Fls. 06

reivindicações daquele povo tão sofrido. Então, isso deixa a gente bastante satisfeito, porque pela primeira vez como já foi frizado nesta Casa, um dirigente do nível do Dr. Napoli se colocando junto a todos para as soluções dos problemas sinceramente eu não gostei de uma coisa, quando todos pediam união e até calma, o Vereador Leão Londres fez uso da palavra e apelou para a barricada, isto não é hora para barricada, meu caro colega, é hora de dar as mãos, nós juntos ofereceremos o nosso trabalho em busca de soluções, porque ali não se estava tratando de voltar as barricadas, a ordem do dia, naquela sessão era procurar de todos os meios, ver a solução dos problemas.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - O colega me permite um aparte (aparte concedido) Eu acho, meu nobre colega, que com referência a a tolerância que deve ter ali, o pessoal de Minas do Leão já tem tido demais, eu tenho solicitado a presença do Sr. Prefeito ali, para resolver estes problemas, nós os Vereadores, todos já solicitaram que fosse tomado uma providência com relação aquilo ali e infelizmente não foi tomado nenhuma, para ser resolvido o problema ali em partes, que seria o caso de aguar as ruas ali, foi preciso fazer barricada. Então, é a solução que o povo, infelizmente tem então, eles tem que agir da maneira possível e é como eles podem fazer alguma coisa é com barricada.

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - Eu não estou discordando das barricadas e acho que até foi justa as barricadas em Minas do Leão mas, eu acho que agora no momento é de pensar em termos diferentes de trabalho, de união e de buscar as soluções, conforme foi sugerido pelo Dr. Nápoli e sabem nós Vereadores tendo a lei orçamentária, que as verbas estão todas distribuídas então, precisa recursos do Governo do Estado ou do Governo Federal ou projeto cura e aonde eles deram até o dia doze de maio, segundo o Dr. Nápoli, leva quinze dias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 24 de Abril de 1980.

...

A T A Nº 1679/80.

Fls. 07

para fazer o serviço de Engenharia e topografia, depois de quinze dias, vem o edital de concorrência que leva trinta dias, a firma concorrente que ganha a concorrência, leva mais quinze. Então, são 66 dias, então, de qualquer maneira nobre colega estamos buscando solução mas um problema, fazendo uma comparação como representante de classe, não pode concordar muitas vezes com os Mineiros, quando está procurando a solução se no caso as Empresas Mineradoras, apresentam razões justificadas, porque a solução vem, mas tem que demorar tantos dias, eu acho que isso Vossa Excelência levava ao conhecimento dos seus aposentados e isto também vai acontecer em Butiá gostaria eu que começasse hoje, já tivesse começado aquele calçamento, nada mais justo do que dar o conforto que o Povo de Minas do Leão, tanto merece mas para tudo, às vezes não adianta apelar para a violência, pois sabe o nobre colega que nós precisamos buscar recursos fora do Município, porque o Município no momento não tem condições para iniciar o calçamento dia 12 de maio, pode se colocar umas pedras e iniciar, mas isto é quase a mesma coisa que querer tapar fumaça com peneira furada. Muito Obrigada.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Vereador Dorval Corrêa Leão.

VEREADOR DORVAL CORRÊA LEÃO - Sr. Presidente, senhores Vereadores, minha excelentíssima esposa e esposa do colega Aldonez, senhores que nos visitam, que nos dão muito prazer com a sua visita. Sr. Presidente, eu venho a esta tribuna para trazer um assunto que a poucos dias me foi levado para que em digo eu tomasse junto com os nobres colegas uma providência. Acontece que os operários que trabalham na Borregard, que são do nosso Município, reclamaram que se eles não trabalham na sexta-Feira Santa, eles tem que trabalhar sábado ou no outro dia para pagar aquele dia e isso é uma coisa que eu acho muito grave, porque lá trabalham operários de vários Municípios e só com o Município de Butiá que isto está acontecendo, por -

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 24 de Abril de 1980.

...

A T A Nº 1679/80.

Fls. 08

tanto, eu fiquei de trazer ao conhecimento do Sr. Presidente e dos nobres colegas para ver este problema que esta acontecendo com aqueles trabalhadores e procurar uma maneira para amenizar a situação que eu acho uma situação muito grave.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - O colega me permite um aparte. ( Aparte Concedido ). Eu não entendo porque, nos outros Municípios, os operários da Borregard ganham o dia de sexta-Feira Santa, porque a Lei Federal é uma Lei para todo o País. Então, eu acho que tem a justificativa digo a justiça do trabalho. Porque no caso eu não sei o que o Município poderia fazer, eu acho que a justiça do trabalho é que deveria resolver isto, porque a Borregard é muito boa para Guaiba, produz muito bem para o Estado do RGS e para o Brasil mas, é uma legítima sangue-suga para o nosso Município, porque ocupou áreas que deixou de produzir lá, carne, arroz, soja, e trigo.

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - O colega me permite um aparte. ( Aparte Concedido ). O motivo da Riocel não dar o feriado de sexta Feira Santa, é que por Lei o Município tem que ter um X de feriados Municipais, Estatais e Federais, então nós mesmos somos os culpados, quando entrou o Projeto de Lei do Sr. Prefeito tirando a sexta Feira Santa para o dia 9 de Outubro dia da Emancipação, então sexta-Feira Santa é feriado Nacional, mas é considerado facultativo sempre foi, porque a Copelmi nunca considerou isso, eu sei como todos que trabalharam na Copelmi, Sexta Feira Santa, quando ela não estava com procura de Carvão, ela dava o Feriado, pelo contrário nós trabalhávamos normalmente o dia de sexta Feira Santa, então este é o motivo que a Riocel só aceita tantos feriados por ano e considerando sexta Feira Santa dá um dia a mais, então, esta é a razão que a Riocel não aceita o feriado de sexta Feira Santa.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 24 de abril de 1980.

...

A T A Nº 1679/80

Fls. 09

VEREADOR DORVAL CORRÊA LEÃO - Então como é que as outras firmas do Município dão o feriado, então são muito bonzinhos porque se não, não dariam e o pior é que essas pessoas que me falaram, já estão querendo botar a culpa para o Legislativo Butiaense, por este motivo eu disse a eles que iria trazer este assunto para nós tomarmos uma providência.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - O colega me permite um aparte (aparte concedido) Eu realmente acho que o problema levantado pelo nobre Vereador, procede, mas nos resta verificar se realmente existe esta lei, uma lei que diz que o Município não poderá ter mais de quatro feriados por ano e o nosso Município me parece que tem os quatro feriados por ano e o restante dos feriados deve coincidir com os feriados, no caso de o Município ter os quatro feriados e quiser decretar mais um feriado Municipal, tem que coincidir com um feriado Nacional, talvez isto tenha procedência e nós vamos verificar.

VEREADOR DORVAL CORRÊA LEÃO - Então, Sr. Presidente e nobres colegas, era esse o assunto que me trouxe até esta tribuna na noite de hoje e peço mais uma vez encarecidamente ao Sr. Presidente, que olhe isto para que a gente possa, de uma vez por todas, resolver este problema. Muito obrigado.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Vereador Eraldo Machado.

VEREADORERALDO MACHADO - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, esposas dos nossos colegas que nos visitam na noite de hoje, companheiro Heron, companheiro Léris. Sr. Presidente, quanto ao problema do nome da rua no loteamento do Sr. João Pagani, existe uma pequena confusão se tem ou não tem nome e o nosso trabalho já está nesta Casa e nós pedimos urgência neste caso, porque está criando problemas para aqueles que adquiriram os seus terrenos naquele loteamento. Pedimos então, que esta Casa entre em contato com o Executivo Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 24 de abril de 1980.

...

A T A Nº 1679/80

Fls. 10

para que seja o mais breve possível solucionado o problema. Quanto a reunião da Associação Santa Bárbara, na Mina do Leão, sou completamente a favor daquele movimento daquela Associação, pelo trabalho que vem realizando em busca de solução para os problemas que vive aquela comunidade aqual eu tenho honra em fazer parte. Mas é lamentável, Sr. Presidente e Srs. Vereadores , para nós que estamos vendo aquelas senhoras e aqueles senhores, aquele povo da Mina do Leão buscando tudo aquilo que nós já viemos buscar nesta Casa e até hoje não tivemos a felicidade de conseguir. Portanto, é por isso que o Vereador, na rua , ouve tantos desafetos do povo sem merecer ouvir, porque é do conhecimento de todos os colegas desta Casa, que tudo que aquele povo reivindica hoje, foi trazido para esta Casa por um ou por outro Vereador. É lamentável, para nós, que infelizmente o Executivo Municipal não ouviu a voz do Legislativo. Ainda naquela mesma reunião nós vimos se levantar um trabalhador da CRM e pedir a coleta do lixo na Mina do Leão, um dos casos lamentáveis que nós Vereadores estando lá presentes, ter que ouvir aquele trabalhador pedir a coleta do lixo na Mina do Leão, porque não só eu, mas outros colegas já trouxeram este pedido aqui, porque é um problema que vive também a comunidade de Butiá, porque tem a coleta do lixo mais é precária o trabalho e eu trouxe este pedido por diversas vezes, o pedido da coleta de lixo na Mina do Leão, inclusive, apontando a solução para o problema, até juntamente com o Sr. Prefeito Municipal quando eu dizia que se Butiá está em precárias condições na coleta do lixo, mande esta carrocinha para Minas do Leão e coloque um caminhão para fazer a coleta do lixo aqui em Butiá, porque a Prefeitura tem caminhões para isso. Colocava, também, o seguinte: se não tivesse condições então, temos lá na Mina do Leão, uma tombadeira que só trabalha no Leão, uma tom badeira da Sub-Prefeitura, que fica dentro do pátio da CRM, como é do conhecimento de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 24 de abril de 1980.

...

A T A Nº 1679/80

Fls. 11

alguns dos colegas, ela fica ali uma ou duas horas às vezes esperando uma viagem de pedra da Mina para colocar nas estradas. Nós também trouxemos esta solução, porque esta tombadeira pelo menos uma hora por dia, não faz a coleta do lixo no Leão, porque isso é fácil, é pacífico, é só não querer fazer, porque aquela tombadeira fica lá a disposição, que tire um dia pelo menos por semana para fazer a coleta do lixo na Mina do Leão, porque tem tempo para isso. Então, eu deixo este pedido aqui, apontando a solução mais uma vez, Sr. Presidente, mas que seja realmente solucionado o problema. Muito obrigado.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Vereador Adilson José Pereira Conter.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Senhoras e Senhores. Eu só queria comunicar ao Sr. Presidente, o motivo do meu atraso, porque eu vinha saindo da firma e houve um acidente com um funcionário e nós não temos carro da firma então, eu peguei o meu e fui dar a assistência devida e me atrasei.

### ORDEM DO DIA

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Srs. Vereadores, nós temos na pauta dos trabalhos do dia, o projeto de lei nº 465, em sua segunda votação e como sabem todos os Senhores, o projeto, o Sr. Prefeito tem uma certa urgência na sua aprovação, porque o Município tem prazo para liquidar esta dívida com a Justiça, porque já houve sentença dando prazo para o Município liquidar. Então, eu proporia aos Srs. Vereadores que nós considerássemos duas votações na sessão de hoje para aprovar este projeto, devido a urgência. Temos um outro projeto que é o de nº 466, que se os Srs. Vereadores concordam também, porque também existe uma certa urgência, que se trata de uma desapropriação de uma área de terra para ser doada a CORSAN para dar início as obras de construção de reservatório de água no Distrito de Minas do Leão. Está em discussão os projetos de lei nºs 465, 466 e 467, do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 24 de abril de 1980.

...

A T A Nº 1679/80

Fls. 12

Executivo.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Em relação ao projeto 465, eu acho que nós devemos realmente aprovar, mas antes de aprovar se deve fazer um alerta ao Executivo, é claro, não é agora o nosso Prefeito o culpado de que a compra desse terreno onde foi construído a Escola Polivalente, se tornou neste valor de Cr\$ 1.108.098,00, quando a muitos anos atrás, se a responsabilidade daquele que estava representando o povo, administrasse como se deve, esse problema não teria acontecido hoje e este dinheiro talvez pudesse ser empregado em uma rua que está necessitando ser calçada, na solução de tantos problemas que Butiá tem. As coisas foram se passando e a conta foi aumentando e a Justiça deu a causa ganha para o dono daquele terreno e eu acho que com razão. Daí a responsabilidade do Prefeito, de quando construir uma obra, quando realizar algum projeto ou alguma coisa nesse teor, fazer a lei antes de desapropriar, tomar as devidas providências antes para que não aconteça o que agora, com tristeza, nós estamos vendo um dinheiro que necessariamente não precisaria tornar-se neste valor.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - Agora quando eu vejo este projeto de Cr\$ 70.000,00, e eu ouvi o dono da terra dizer que autorizou os filhos a fazerem o negócio no valor de 100.000,00, por uma área de 600 m<sup>2</sup> e que chegando aqui foi informado pelo Executivo de que só pagariam Cr\$ 70.000,00 e nada mais, então eles não tinham outra coisa se não concordar. Então, isto ai eu entendo como doação e não aceito de outra forma. Então, nós não aceitamos por Cr\$ 70.000,00 e ai vai ser desapropriado, daqui a três ou quatro anos, este valor de Cr\$ 1.108.098,00 que nós estamos hoje autorizando, outros vão autorizar cinco ou seis milhões de cruzeiros, porque se trata de uma pessoa que está lá para servir. Ele aceitou e agora não é mais 600 m<sup>2</sup>, já é 800 m<sup>2</sup>, eu peço a retirada do projeto, porque o Sr.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 24 de abril de 1980.

...

A T A Nº 1679/80

Fls. 13

Prefeito tem que ouvir os Vereadores, também porque que eles precisam de nós só para aprovar os projetos. Ele não pode fazer as coisas lá a maneira dele. Se os colegas aceitarem eu sou a minoria e respeito a maioria, porque eu não aceito este projeto.

VEREADOR ERALDO MACHADO - Eu pergunto aos nobres colegas, se alguém sabe alguma coisa sobre de que esta área, logo que se soube que a área seria na propriedade do Sr. Félix Grala, se alguém tem conhecimento de que ele estaria disposto a doar a terra e não vender, se algum dos colegas pudesse me informar.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - Em troca de água eu tenho. Mas ele queria fazer uma coisa que ele não pode. E no momento que ele se concientizou, eu não quero que amanhã ou depois ponham a responsabilidade em cima dos Vereadores, Vereadores boquiabertos que aceitaram o que foi proposto, eu não aceito.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Querendo dar uma explicação ao Vereador Eraldo. Foi dito nesta Casa de que o proprietário se propunha a fazer doação para o Município daquela área, aqui nesta Casa foi dito isto e depois as tratativas seguintes eu não tenho conhecimento; apenas tenho conhecimento de que os filhos deste cidadão estiveram aqui e aceitaram o valor de Cr\$ 70.000,00 com o Sr. Prefeito. Eu conversei com o Sr. Prefeito e ele me disse que foi o que eles pediram que ele deu. Eu, assim mesmo, tentei ver se ele queria retirar o projeto e ele disse que o projeto já está feito e que ele não iria retirar e de forma, como o Vereador, só pode neste caso, como é do conhecimento de todos os Senhores, não podemos apresentar emendas que aumentem a despesa, resta apenas ao Vereador aprovar ou rejeitar.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Eu não sei porque existe maior problema com relação ao projeto, porque aqui o Sr. Prefeito não está pedindo para desapropriar. Se existe a lei de desapropriação e decreto de

X

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 24 de abril de 1980.

...

A T A Nº 1679/80

Fls. 14

X  
utilidade pública, e a pessoa não concordasse, então, o problema se-  
ria resolvido em juiz, mas aqui é um acerto. Eu acho que não tem 'problema algum se nós aprovarmos isto aqui e, depois, se o dono 'não aceitar este preço, ele simplesmente, não vai dar a escritura' para a Prefeitura. Então, o Sr. Prefeito vai ter que decretar utili-  
dade pública e desapropriar e o problema vai ser resolvido em juiz.  
Eu acho que o nosso trabalho aqui não é tão grande assim. Nós pode-  
mos aprovar e se o dono não aceitar por este valor ele não dá a es-  
critura, porque cabe direito a ele, porque este projeto não é desa-  
propriação.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Ou o Prefeito vai desapropriar ou quem sabe em conversação com o proprietário possa haver um acer-  
to para chegar a uma conclusão final do negócio.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - Eu entendo que nós temos uma gran-  
de responsabilidade sobre nós, porque como falou o Vereador José 'Carlos, que amanhã, não sejamos nós, talvez, responsabilizados, jun-  
tamente, com o Prefeito da época, como é o caso do que se vê agora'  
uma soma de 18.000,00 passar para 1.108.098,00. Então, é claro que'  
se tem que ter muito cuidado com isso, mas como bem colocou a Verea-  
dora Neuza, eu não tinha me deparado com isso, de que não é propos-  
to uma desapropriação, nem uma decretação de utilidade pública, en-  
tão não haveria o porquê de não se aprovar, ressalvando-se a nossa'  
responsabilidade de que nós estamos aprovando um negócio de compra'  
e venda e é claro que se o proprietário não concordar com o valor,'  
ele não dá a escritura. O negócio é deles e não implica, com isso,'  
de que se deva pagar o valor que nós aprovarmos. Queria também,'  
deixar um alerta que se somos responsabilizados por tudo aquilo que  
não é feito, como se assistiu em Minas do Leão, como colocou o Vere-  
ador Eraldo, se ver ali colocados problemas que a gente tem tanto '

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 24 de abril de 1980.

...

A T A Nº 1679/80

Fls. 15

trazido a esta Casa e, infelizmente, sem solução, de amanhã sermos nós também responsabilizados por o atraso das obras da CORSAN, na Mina do Leão, por termos, digo não termos aprovado este projeto, porque, inclusive, a Prefeitura quase que diariamente tem sido procurada pela CORSAN, que pede solução com referência aquela área lá. Então, eu como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, respeitando a opinião de cada um, eu acho que não haveria porque de não se aprovar este projeto hoje, ressalvando que nós estamos aprovando um negócio de compra e venda, porque se eles não aceitarem eles não dão a escritura e o Município não poderá usar aquela área, inclusive, eu acho que o Município não é que deveria estar comprando, quem deveria comprar era a CORSAN.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Eu gostaria de propor no caso aqui, de que nós aprovássemos e que encaminhássemos uma correspondência para os donos da terra colocando a posição legal que eles tem o direito, que nós aprovamos a compra do terreno e o valor eles tem o direito de não aceitarem o que o Executivo está propondo e que nós não estamos aprovando a desapropriação, porque, então, o Sr. Prefeito terá que usar outros meios legais, se caso não se acertarem no preço para adquirir a terra.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Nós não estamos aprovando aqui a aquisição propriamente dita. Nós estamos aprovando é o crédito especial de 70.000,00, para a aquisição. Agora, se não houver aquisição não é problema nosso, nós estamos aprovando apenas o crédito.

VEREADOR ERALDO MACHADO - Eu não acabei de expressar o meu raciocínio mas estava esperando a minha vez chegar. Eu dizia que antes queriam doar a terra, depois vender por setenta mil cruzeiros por uma área de 600 m<sup>2</sup> e agora está 800 m<sup>2</sup>, então aumentou 200 m<sup>2</sup> e porque o preço aumentou quase o dobro disso aqui com mais os 200 m<sup>2</sup>? Sinceramente, eu não entendi e acho e quero deixar bem claro, não me inter-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 24 de abril de 1980.

...

A T A Nº 1679/80

Fls. 16

ressa o preço que ele pediu, eu apenas estou situando um caso que aconteceu na venda dessa terra, porque ele ia doar, no fim não doou, vendeu por setenta mil e agora já que cento e trinta e dois mil. Eu acho que andaram estucando ele com vara curta.

VEREADOR JOSE CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - Eu vou explicar. Primeiramente eu pedi, aqui nesta casa, que fossem ouvidos os proprietários, tanto o Severino como o Felicio, digo felico, porque o Seu Felico queria doar a área para que fosse dado água para ele pelo resto da vida. Mas, como a CORSAN é um Órgão Público e não pode dar, quem é o Felico, um ferreiro, para dar terra para a CORSAN ou para o Município. Não pode dar. Então, se aproveitaram e eu digo, se aproveitaram, porque eu sou bem franco e tem que me entender, então, aqui oferece cem mil pela área de 600 m<sup>2</sup>, então daria 166,00 o m<sup>2</sup>, lá no Leão está sendo vendido pela Sra. Zila Porto, por 300,00, 250,00 e 200,00 o metro. Então, está aqui valorizado em 90,00 e dentro do Butiá 120,00 então, eu aceito a proposição da Vereadora Neuza, mas vai ficar pelos setenta mil, porque teve gente que foi lá dizer que vai para a Justiça, que vão tomar conta, e ele já está até a fim de dar.

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - Mediante a explicação do nobre colega, é exatamente o que eu tinha a dizer, foi o que a Vereadora Neuza disse, que nós não estamos aprovando desapropriação. Estamos aprovando um crédito especial e quanto a pergunta do Vereador Eraldo, eu fui um dos que estavam no seu Marquinhos e estava o seu Felico na porta e me solicitaram que eu trouxesse até o Sr. Prefeito a notícia de que temiam que aquela região ali não tivesse água, então, o seu Felico fazia a doação e eu trouxe ao Sr. Prefeito de que ele fazia a doação e ele disse que já tinha a terra, que já tinha outro contrato, porque deu problema de herança mas, que de graça ele não aceitava, porque mais tarde ia lhe trazer problemas, porque ele teria que pagar água para ele enquanto existisse Butiá, que jamais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 24 de abril de 1980.

...

A T A Nº 1679/80

Fls. 17

deixará de existir, mas que ele comprava e se o seu Felico colocou os filhos, e eu acredito que se o Vereador José Carlos mandar um funcionário dele fazer um negócio autorizado por x, não é porque o José Carlos fizera o negócio, mais tarde achar que o negócio foi mal feito, mas isto cabe o direito ao proprietário, como cabe a qualquer um de nós. Então, sabendo da urgência que tem aquela obra, depois de tanta luta que nós tivemos em busca de água para Minas do Leão e que agora iniciou o trabalho na boa vontade da CORSAN, eu sou pela aprovação do projeto, conforme a proposição da Vereadora Neuza.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Mediante a explicação dos nobres colegas, eu proponho que seja feita uma votação só.

VEREADOR DORVAL CORRÊA LEÃO - Com referência aos projetos que estão em discussão, eu gostaria que fosse, também colocado em votação única este da propriedade onde vai ser feito o colégio para excepcionais, porque eu entendo que é um projeto que tem urgência, porque aquelas crianças, de fato, merecem um estabelecimento melhor. Com referência ao projeto de desapropriação de terreno para as obras da CORSAN em Minas do Leão, inclusive na reunião da Associação Santa Bárbara que nós fomos esta semana, uma pessoa me disse que com a não aprovação do projeto nós estariam colaborando para que as obras não fossem iniciadas. Eu acho que nós aprovando isso ai, estariam lavando as nossas mãos e, quanto ao preço, que depois o proprietário se entenda com o Prefeito.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Então eu coloco em votação os projetos de lei nºs 465, 466 e 467. Os Vereadores que concordam com os projetos permaneçam como estão caso contrário se manifeste.

Aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 465, de Executivo, que autoriza o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 1.108.098,00, com recursos do excesso de arrecadação prevista para o exercício de 1980, para atender as despesas judici-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 24 de abril de 1980.

...

A T A Nº 1679/80

Fls. 18

ais com desapropriação de imóveis.

Aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 466, do Executivo, que autoriza aquisição de área de terra, abertura de crédito especial e respectiva doação.

Aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 467, do Executivo, que autoriza abertura de crédito especial, para atender a despesas com aquisição de terreno e construção de escola para excepcionais.

X Aprovado por unanimidade a proposição da Vereadora Neuza Vargas, que pede que seja encaminhado uma correspondência ao proprietário da terra, dizendo como foi o trabalho desta Casa na aprovação do projeto de lei nº 466, do Executivo, que autoriza aquisição de área de terra.

### EXPLICAÇÕES PESSOAIS

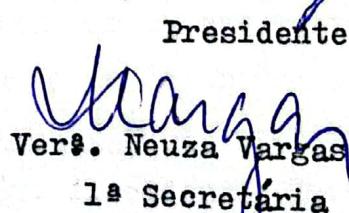
Nada constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 08 de maio de 1980, com a seguinte ordem do dia:

PROJETOS DE LEI NºS 468 e 469, DO EXECUTIVO.

Sala das sessões, 24 de abril de 1980.

  
Ver. Afonso Batista Sampaio  
Presidente

  
Ver. Neuza Vargas  
1ª Secretária